

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

QUARTO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos treze dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO MOMBACH LTDA, neste ato pelo Administrador o Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S500 item 002 do lote 001 e item 002 do lote 002 de R\$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$5,82 (cinco reais e oitenta e dois), e o do Óleo S10 item 001 do lote 01 e item 001 do lote 002 de R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.368.400,66 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.368.400,66 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 05/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

> LUIZ C. BONI LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉRGIO MOMBACH Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS RG nº 7.392.781-7/ PR CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG n° 6.772.151-9/ PR